

**PORTARIA SUDEPE N° N-43, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987.**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

TENDO EM VISTA o disposto no artigo 39 do Decreto-Lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo n° S/2958/87, Resolve:

Art. 1° - Revogar os dispostos nas alíneas "b" e "f" do artigo 1° da Portaria n° N-08, de 01 de março de 1984.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AÉCIO MOURA DA SILVA**

DOU 09/12/1987 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 52